PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 993/26 de 27.07.26

Prorroga Contrato de Assistente Administrativo — Contratada em Caráter Temporário

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso IX da Lei nº 2019/10, de 04 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o Contrato de Trabalho de **Ana Carolina da Silva**, no cargo de **Assistente Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, até o dia **31 de dezembro de 2026**, em virtude de sua classificação em 3º lugar no Processo Seletivo nº 16/2024, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Assistente Administrativo — Padrão I, Nível 06, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º A presente prorrogação contratual faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços e garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal, notadamente na execução dos processos de empenho, liquidação e demais rotinas administrativas, bem como no atendimento das demandas correlatas.

Art. 3º A manutenção do contrato em caráter temporário visa evitar descontinuidade na execução dos procedimentos e na tramitação regular dos atos administrativos indispensáveis ao regular andamento das atividades da Secretaria, evitando atrasos nos pagamentos aos fornecedores e garantindo o cumprimento de prazos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Retiro, 27 de julho de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda